



**Câmara Municipal de** Ch: ve consulta Protocolo Web: 10717366142022  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 3 de agosto de 2022.

Ofício nº 155/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Referência: encaminha indicação.


Senhor prefeito,

<b>DESPACHO DO DEL :</b> 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquivado-se <u>anexado à</u> <u>Indicação nº 59/2022</u> Em <u>03/08/2022</u> <u>ufbari</u> Diretor(a) do DEL
---

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência as indicações apresentadas ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 2 de agosto de 2022, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 59/2022, de iniciativa dos Vereadores Enéas Scardini Júnior, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo;
2. INDICAÇÃO Nº 60/2022, de iniciativa do vereador José Pereira Sena;
3. INDICAÇÃO Nº 61/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves; e
4. INDICAÇÃO Nº 62/2022, de iniciativa do vereador Anderson Merlin Salvador.

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO</b> Ao: <u>DW</u> para: <u>Arquivo</u> Data: <u>03/08/2022</u> <u>ufbari</u> Presidente CMNV - ES
--